



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Municipal

PORTARIA N.º 052 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

## Cria Comissão Responsável Pela Conferência dos Materiais em Almojarifado, Exercício Financeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim/Comunicado que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almojarifado e controle eficientes.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almojarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:

I - Raul Magnum Tadeu Souza, matrícula: 909143- coordenador;

II - Luana E. Romanó Peixoto, matrícula: 581- subcoordenadora;

III - Silvana Natália Costa, matrícula: 908892- relatora;

IV - Glener Lorans da S. Carvalho, matrícula: 908900- membro.

**Art. 2º** Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar a certidão dos valores analíticos dos bens constantes no almojarifado e o valor sintético no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 25 (vinte e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo.

§ 2º Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º** A Comissão funcionará no período de 01 de fevereiro a 30 de março de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 01 de fevereiro de 2021.

  
ÉCIO CARVALHO REZENDE  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 01 / fevereiro / 2021  
É VERDADE E DOU FÉ  
Alina S. Santos